



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 27/2026

DATA: 06/03/2026

EMENTA: Denomina Rua Gilmar Veber Menezes uma via pública.

AUTOR: Vereadores Cristiano Coller, Deza Guerreiro, Ito Luciano e Ricardo Ritter - ICA

RELATÓRIO

Os vereadores Cristiano Coller, Deza Guerreiro, Ito Luciano e Ricardo Ritter – ICA apresentaram à Câmara Municipal, em 06 de março de 2026, o projeto de Lei nº 27/2026, que “Denomina Rua Gilmar Veber Menezes uma via pública”. O projeto foi lido no expediente de 11 de março de 2026, conforme Ata nº 11/2026.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 27/2026.

Vereador Eliton Ávila
Relator “ad hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator *“ad hoc”*, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado às demais comissões para análise.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2026.

Vereador Enio Brizola
Presidente *“ad hoc”*

Vereadora Profa. Luciana Martins
Secretária *“ad hoc”*